

**LEI Nº 1.033 DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

Nº de ordem	1.033/2013
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	25 / 03 / 13
	<i>Juliana Souza</i>
	Responsável

**"Dá nome a Rua que menciona e dá outras providências".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a se chamar "Rua Jovito Cândido de Moraes" a Rua Pontal das Nascentes 06, Setor Pontal das Nascentes desta cidade de Montividiu.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2013.

*Suely Gonçalves Cruvinel*  
**Suely Gonçalves Cruvinel**  
**Prefeita Municipal**